



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.473 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021


DÁ DENOMINAÇÃO À RUA NOVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE RUA FRANCISCO RODRIGUES GOMES.

O povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Nova, localizada no bairro Santa Terezinha, que tem seu início na Av. Marcelino Rodrigues Cerqueira, com término na Estrada Velha, que passa a chamar-se Rua Francisco Rodrigues Gomes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 25 de outubro de 2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei: 071/2021

Autoria: Gerson do Espírito Santo de Souza – Vereador

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001
Janaúba 25/10/2021.